

## EDITAL DE MATRÍCULA 2020.2

O Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO, Instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o período das **MATRÍCULAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**, de acordo com o calendário abaixo:

**Matrículas ALUNOS VETERANOS** - de **1º a 08 de julho de 2020**, será concedido excepcionalmente para o 2020.2, o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da matrícula (1ª. mensalidade).

**Matrículas ALUNOS VETERANOS RETARDATÁRIOS** - de **09 a 14 de julho de 2020**, na qual incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula.

### Valores das Mensalidades 2020

<b>CURSOS</b>	<b>MENSALIDADES</b>	<b>Mensalidade até 08/07/2020, com desconto de 15%</b>
Administração	R\$ 807,94	R\$ 686,75
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 572,00	R\$ 486,20
Artes Visuais	R\$ 997,78	R\$ 848,11
Cinema e Audiovisual	R\$ 1.242,02	R\$ 1.055,72
Design Gráfico	R\$ 937,40	R\$ 796,79
Direito	R\$ 1.406,39	R\$ 1.195,43
Fotografia (Bacharelado)	R\$ 982,59	R\$ 835,20
Jogos Digitais	RS 672,10	R\$ 571,29
Jornalismo	R\$ 1.032,94	R\$ 878,00
Produção Fonográfica	R\$ 994,72	R\$ 845,51
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.178,03	R\$ 1.001,33
Rádio, TV e Internet	R\$ 982,59	R\$ 835,20
Fotografia (Tecnólogo)	R\$ 518,96	R\$ 441,12
Sistemas de Informação	RS 952,96	R\$ 810,02

## **TERÁ DIREITO À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

1. os alunos quitados com a tesouraria (art. 59 da Lei nº 9.870, de 23/11/1999);
2. os alunos sem pendência de **aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;
3. os alunos beneficiários do FIES que estejam com suas obrigações quitadas perante o programa e está IES;
4. os alunos quitados com a biblioteca e laboratórios;
5. os alunos sem pendência de documentos de qualquer natureza;
6. os alunos adimplentes com a AESO podem acessar os boletos para matrícula no site [www.barrosmelo.edu.br](http://www.barrosmelo.edu.br) (no portal do aluno), a partir do dia 22/06/2019, cujo **pagamento deve obedecer** as datas deste Edital, evitando multa;
7. o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
8. somente estará renovada a matrícula com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o preenchimento do contrato e do requerimento de matrícula;
9. a matrícula corresponde ao valor integral da mensalidade do curso, mas, excepcionalmente em decorrência da pandemia, o aluno terá na matrícula (1ª mensalidade) de 2020.2. desconto de 15% (quinze por cento), até o dia 06 de julho. O desconto não é cumulativo.

## **MATRÍCULA PRESENCIAL**

A **matricula presencial** ocorrerá para alunos iniciantes e para os casos **excepcionais**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 12 a ( e) das 14 às 16 horas, só sendo considerado matriculado, o aluno que entregar na Secretaria o Requerimento de Matrícula, juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e o comprovante da primeira parcela da semestralidade paga.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:**

1. contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
2. requerimento da Matrícula;
3. comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade 2020.

Olinda, 10 de junho de 2020

Profa. Ivânia M. de Barros Melo Dias